



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/03/2002
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 20/03/2002

ACTA Nº 06

----- Aos vinte dias do mês de Março do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, João dos Santos Alves, António Sérgio Brito Martins e Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves.

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião Extraordinária do Executivo

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que havia necessidade de realizar uma reunião extraordinária para apresentação da Conta de Gerência para o ano 2002, em virtude de a mesma ter de ser presente à Assembleia Municipal que se irá realizar em Abril do corrente ano. -----

----- Não havendo qualquer inconveniente, a Câmara Municipal concordou efectuar a referida reunião no dia 26 de Março, pelas 15:00 horas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Dueceira - Leader + Eloz, Entre Lousã e Zêzere

----- A Câmara Municipal, como parte integrante da Pinhais do Zêzere, e por sua vez da Associação Dueceira - Leader + Eloz, Entre Lousã e Zêzere, deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar uma Declaração, que de acordo com o que estabelece a adesão e inclusão deste Município no referido Programa Leader +, terá que efectuar. -----

----- A referida Declaração destina-se a garantir o total cumprimento das



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

determinações impostas pelo Leader +. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 – Contrato Promessa de Compra e Venda referente a parcela de terreno sito no Casal da Lapa e processo de loteamento / execução de obras de urbanização.

----- Considerando ser intenção da Autarquia proceder à implantação de diversas infra-estruturas, que serão previstas nos Planos de Pormenor a elaborar para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) de Casal da Lapa e da Zona de Recreio de Santa Luzia, tendo em conta o programa e exigências estabelecidas no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia; -----

----- Considerando que a parcela de terreno, com a área de 80.000m², onde serão implantadas as referidas infra-estruturas, se insere no prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o número 1548, da freguesia de Vidual, propriedade da HIDROCENEL – Energia do Centro, S.A., urge celebrar o contrato promessa de compra e venda da referida parcela de terreno, a destacar do prédio rústico supracitado. -----

----- Assim, no seguimento de vários contactos estabelecidos entre esta Autarquia e a HIDROCENEL e após elaboração da minuta do contrato promessa de compra e venda, foi a mesma remetida e analisada pelos Serviços Jurídicos e Conselho de Administração da HIDROCENEL, vindo propor algumas alterações à mesma. -----

----- Após análise das alterações propostas não se vislumbra que as mesmas contrariem os interesses d/ou objectivos da Câmara Municipal, antes se procura especificar e deixar explanados os aspectos considerados essenciais, atentos os interesses de ambas as partes. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar todo o articulado do referido contrato, deliberou por unanimidade aprovar e conferir poderes ao Sr. Presidente para, em nome desta, assinar a respectiva escritura pública de compra e venda e tudo o que se mostre necessário ao indicado fim. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 – Projecto de Regulamento do Sistema de Controlo Interno

----- Foi presente o Projecto de Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, que visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades relativas à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação previamente fiável. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar todo o seu articulado, deliberou por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Arganil, relativo à Execução da Obra de “Beneficiação da Ligação Intermunicipal - Teixeira / Relvas / Ponte de Cartamil / Lombo do Sobrado / Fajão”

----- Foi presente o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Arganil, para realização da obra “Beneficiação da Ligação Intermunicipal - Teixeira/Relvas/Ponte de Cartamil/Lombo do Sobrado/Fajão”, que foi lido em voz alta pelo Sr. Presidente, para aprovação, de acordo com o preceituado na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado Pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Decreto-Lei nº 159/99 de 14 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

2.2 - Candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio - Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Arganil, relativo à execução da obra de “Beneficiação da Ligação Intermunicipal - Teixeira / Relvas / Ponte de Cartamil / Lombo do Sogrado / Fajão “

----- Foi presente a Candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Arganil, relativa à obra de “Beneficiação da Ligação Intermunicipal - Teixeira / Relvas / Ponte de Cartamil / Lombo do Sogrado / Fajão, que foi lida em voz alta pelo Sr. Presidente, para aprovação, de acordo com o preceituado na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Decreto-Lei nº 159/99 de 14 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

2.3 - Reabilitação do sistema de abastecimento de água e reformulação da rede de esgotos de Pampilhosa da Serra.

----- Foi presente o projecto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face à necessidade de realizar aquela obra, a Câmara Municipal deliberou por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e decidiu abrir concurso público, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, para a realização da citada empreitada. -----

----- O montante global dos trabalhos é de € 1.929.497,25, acrescido de IVA à taxa de 5%, perfazendo o valor total de € 2.025.972,11; O prazo máximo de execução da obra é de 420 dias incluindo sábados, domingos e feriados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.4 - Melhoria da Rede de Esgotos da Vila de Pampilhosa da Serra -Estação de Tratamento de Águas Residuais - Emissário - Concepção e Execução

- Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld^a

- Libertação de Garantias

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ---

----- “ O concurso da empreitada em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro. -----

----- A recepção provisória da empreitada ocorreu em 14 de Abril de 2000. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 210º do citado diploma legal, a pretensão da firma requerente deverá ser atendida. -----

----- Neste sentido, propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 1000042898, emitida pelo BPA – Anadia, bem como o seguro caução COSEC, apólice nº 810603/04 emitido em 23/11/1998 relativos à empreitada. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - SECÇÃO DE PESSOAL

3.1 - Homologação de Acta - Concurso para um lugar de Pedreiro, em regime de contrato a termo certo

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para um lugar de Pedreiro, em regime de contrato a termo certo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Homologação de Acta - Concurso para um lugar de Electricista, em regime de contrato a termo certo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para um lugar de Electricista, em regime de contrato a termo certo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

